

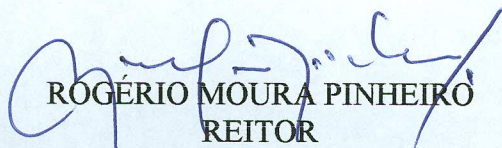


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 068, DE 18 DE JANEIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo n 23065.008083/2001-15, resolve,

Conceder Progressão Funcional, ao docente **ENILDO MARINHO GUEDES**, Matrícula SIAPE 1120576, lotado no Departamento de Ciências Sociais/CHLA, do nível 02 para o nível 03, da Classe de Professor Adjunto, a partir de 24.11.2001, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 30.11.2001.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01

Em 22 / 02 / 02